

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 15 DE
JUNHO DE 2005-----**

----- Aos quinze dias do mês de Junho do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ilda Maria Menezes Araújo Novo, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Joaquim António Cardoso Ribeiro e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE**

ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O

Presidente da Câmara deu conhecimento que o Vereador Manuel da Silva Ribeiro apresentou, em 6 de Junho corrente, uma declaração de renúncia ao mandato. Em consequência, a Câmara Municipal deliberou tornar definitivas as deliberações que foram tomadas na sequência do pedido de suspensão de mandato do Vereador Manuel da Silva Ribeiro, pelas quais fora nomeado seu substituto o Vereador Joaquim Luís Nobre Pereira. Seguidamente, o Presidente da Câmara deu conhecimento que, hoje mesmo, decorrerá uma reunião da Comissão Municipal criada pela Lei nº 12/2004, de 30 de Março, na qual será apreciado o pedido de instalação de uma nova superfície comercial na freguesia de Santa Marta de Portuzelo, do grupo “PLUS”, tendo a este propósito solicitado a manifestação da

opinião dos restantes membros do executivo. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

JOAQUIM RIBEIRO: O Vereador Joaquim Ribeiro solicitou a atenção do Presidente da Câmara para o facto de considerar necessário regar os espaços de terra batida resultantes das obras que estão a ser levadas a cabo nos arruamentos da cidade, de modo a evitar levantamento de poeiras, tendo o Presidente da Câmara respondido que já haviam sido dadas instruções nesse mesmo sentido e que, tanto quanto julga saber, têm sido tomadas as adequadas medidas. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO MIDÕES:** O Vereador

Alberto Midões solicitou ao Vereador Luís Nobre esclarecimentos ácerca do andamento do processo de obras n.º 719/03, que fora objecto de uma deliberação camarária em Maio de 2003 e que, tanto quanto foi informado, não foi devidamente executada pelos Serviços Municipais. O Vereador Luís Nobre esclareceu que o processo vai agora ter o devido andamento e que o facto de ter estado parado durante cerca de um ano resultou de o Serviço da Gestão Urbanística considerar que, não obstante o teor do parecer jurídico que mereceu a concordância da Câmara Municipal, havia ainda assim motivos para indeferir a pretensão do requerente. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ▶ LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO 2005;
- ▶ PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AVENIDA DOS COMBATENTES – ACTUALIZAÇÃO DA TARIFA;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 1 DE JUNHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do

disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 1 de Junho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA N.º 11/2005 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA

- Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2005 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

Freguesia	Obra	Montante
Vila Fria	Arranjo Centro Cívico	10.000 €
Moreira Geraz do Lima	Alargamento Av. Caridade e C. Agra	10.000 €
Serreleis	Vedação Espaços Desportivos	10.000 €
Alvarães	Limpeza Telheiras	10.000 €
S. Romão	Alargamento R. Prof. Ribeiro e José Vieira	10.000 €
Mujães	Beneficiação Estrada Municipal	10.000 €
Stª. Maria Geraz do Lima	Alargamento Acesso à Escola	5.000 €
Vila Punhe	Alargamento Rua Milhões	15.000 €
Meadela	Passeios Zona Empresarial	15.000 €
Castelo Neiva	Alargamento E. Moldes	15.000 €
Portela Suzã	Souto Torrenta	10.000 €
TOTAL		120.000 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(03) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMVC E O IPVC – REDE FIBRA ÓPTICA NA CIDADE DE VIANA DO CASTELO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Considerando que o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Viana do Castelo têm os seus serviços dispersos pela Cidade de Viana do Castelo;

Considerando que a ligação dos diversos pontos por uma rede de alta capacidade é um factor determinante para o desenvolvimento das duas instituições;

Considerando que a existência de uma rede de fibra óptica na cidade de Viana do Castelo é determinante também para atrair investimento;

Considerando que o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, agente disseminador do conhecimento, possui as competências técnicas para elaborar o projecto, assegurar a manutenção e gestão da rede e da respectiva plataforma tecnológica;

Considerando que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, agente promotor e regulador do desenvolvimento, gere a utilização do subsolo do espaço público, possui meios operacionais para intervenção nesse espaço, bem como possui infra-estruturas que podem ser usadas para passagem dos cabos de fibra óptica;

E atendendo ao interesse comum que esta oportunidade representa, as duas entidades estabelecem o presente protocolo para desenvolvimento de uma rede de fibra óptica na Cidade de Viana do Castelo.

Entre:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo, adiante designado por IPVC, contribuinte número 503 761 877, com sede na Praça General Barbosa, 4900-367 Viana do Castelo, representado neste acto pelo _____, Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, como primeiro outorgante,

E

Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, contribuinte nº --- --- ---, com sede na Rua -----, 4900 Viana do Castelo, representada neste acto pelo Sr. ----- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, como segundo outorgante, é ajustado e reduzido a escrito o presente protocolo de cooperação, cujo objecto vem definido na cláusula seguinte.

CLÁUSULA 1ª

(Objecto do Protocolo)

O presente Protocolo tem por objecto o desenvolvimento de uma relação de cooperação técnica entre o IPVC e a CMVC, para a construção e gestão de uma rede em fibra óptica na cidade de Viana do Castelo, servindo cinco edifícios do IPVC e dezoito edifícios Municipais.

CLÁUSULA 2ª

(Realização e Acompanhamento)

O IPVC e a CMVC disponibilizarão os meios necessários para assegurar a realização do Objecto do Protocolo.

CLÁUSULA 3ª

(Responsabilidades)

É da responsabilidade do IPVC assegurar:

1. Elaboração do projecto de execução da rede de fibra óptica;
2. Serviços de acompanhamento e co-fiscalização da instalação da rede de fibra óptica e respectivo cadastro;
3. Aquisição, instalação e configuração dos equipamentos a instalar na central de gestão da rede de fibra óptica, que será localizada nas instalações do IPVC;
4. Aquisição, instalação e configuração dos equipamentos de acesso óptico a instalar nos edifícios do IPVC;
5. Aquisição do equipamento de interconexão (*patchcord*) a residir nos edifícios do IPVC;
6. Formação dos técnicos informáticos que serão responsáveis pela gestão da rede;
7. Instalação e configuração dos equipamentos de acesso óptico a instalar nos edifícios da CMVC;
8. Gestão da rede de fibra óptica.

Por Gestão entende-se todas as tarefas relacionadas com:

8.1. Planeamento

Elaboração de estudos de necessidades de evolução da rede de fibra óptica. Realizar a actualização do cadastro da rede sempre que se realize alguma modificação sobre a mesma.

8.2. Manutenção

Nas tarefas de manutenção inclui-se a monitorização da rede de fibra óptica, a realização de testes de performance e segurança, detecção de anomalias, a realização periódica de relatórios de controlo e suporte técnico no que diz respeito ao equipamento de acesso à rede de fibra óptica.

8.3. Exploração da rede, de acordo com as cláusulas de cedência do gozo da rede de fibra óptica a terceiros.

8.4. Serviço de inspecção periódica (trimestral) do equipamento activo, daí resultando relatórios de qualidade de transmissão da rede de fibra óptica MAN.

9. A elaboração do caderno de normas técnicas geral, necessário para a execução da rede (instalação dos cabos de fibra óptica, medidas de qualidade da fibra óptica);
10. A construção da rede de fibra óptica, incluindo a aquisição de materiais necessários e acessórios para o regular funcionamento da rede;
11. As intervenções de manutenção e reparação sobre a infraestrutura passiva da rede de fibra óptica, incluindo a aquisição de materiais necessários e acessórios para o seu regular funcionamento.

É da responsabilidade da CMVC assegurar:

1. A elaboração do caderno de normas técnicas geral, necessário para a execução da rede (construção civil);
2. A elaboração de Plano de Higiene e Segurança;
3. A contratação de trabalhos especializados associados à instalação da fibra, tais como: instalação da fibra óptica, fusão de fibras, instalação de caixas de fusão, ensaios de perdas totais e ensaios de reflectometria;

4. A aquisição do equipamento de acesso óptico a instalar nos edifícios da CMVC;
5. A aquisição do equipamento de interconexão (*patchcord*) a instalar nos edifícios da CMVC;
6. A aquisição da totalidade do cabo e outros materiais necessários para a construção da rede de fibra óptica;
7. O serviço de inspeção anual da infra-estrutura passiva e da transmissão óptica, daí resultando o respectivo relatório;
8. A comunicação ao IPVC da ocorrência de intervenções na via pública, de modo a avaliar o interesse de criação de infra-estruturas para um eventual alargamento da rede de fibra óptica.

CLÁUSULA 4ª

(Cedência do gozo de fibras a terceiros)

1. Havendo capacidade instalada na rede de fibra óptica, com o parecer e aprovação de ambas as entidades, o usufruto da infra-estrutura poderá ser alargado a terceiros.
2. Na cedência do gozo das fibras ópticas a terceiros, deverão ser cumpridos os seguintes princípios:
 - 2.1. Todas as intervenções físicas no processo de expansão da rede serão da responsabilidade da CMVC.
 - 2.2. A elaboração de estudos de viabilidade e do projecto de alargamento, bem como a fiscalização dos trabalhos e a actualização do cadastro da rede serão da responsabilidade do IPVC.
 - 2.3. Os custos associados à criação do ramal de ligação à rede de fibra óptica serão da responsabilidade do usufrutuário.

Estes custos incluem:

 - 2.3.1. Os serviços de construção civil (quando aplicável) e materiais utilizados.
 - 2.3.2. Totalidade do cabo e outros materiais necessários para a construção da ligação à rede de fibra óptica.
 - 2.3.3. Equipamento de acesso óptico a colocar nos edifícios do usufrutuário.

2.3.4.Serviço de instalação e configuração dos equipamentos de acesso óptico a colocar nos edifícios do usufrutuário.

2.3.5.Serviço de fiscalização de todo o processo.

3. Após a ligação à rede, o usufrutuário pagará uma contrapartida monetária pela utilização da mesma.
4. A divisão da contrapartida monetária será proporcional à amortização do investimento inicial mais os custos de exploração de cada uma das partes.

CLÁUSULA 5ª

(Alargamento da rede)

Eventuais alargamentos da rede de fibra óptica a novos edifícios das partes outorgantes, deverão resultar numa revisão do presente protocolo.

CLÁUSULA 6ª

(Validade)

1. O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 30 anos, salvo dissolução por mútuo acordo.
2. Após a data de dissolução:
 - 2.1.A propriedade da infra-estrutura passiva será da CMVC, ficando o IPVC com os direitos de utilização e exploração gratuita de 50% das fibras instaladas até à data.
 - 2.2.O IPVC ficará com a propriedade dos equipamentos activos instalados na central de gestão da rede de fibra óptica.
 - 2.3.Todos os custos da manutenção na infra-estrutura passiva existente à data da dissolução do presente protocolo serão repartidos equitativamente por ambas as entidades.
 - 2.4.A CMVC ficará com a propriedade dos equipamentos de acesso óptico instalados nos seus edifícios.
 - 2.5.O IPVC ficará com a propriedade dos equipamentos de acesso óptico instalados nos seus edifícios.

CLÁUSULA 7ª
(Casos Omissos)

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste protocolo será esclarecida por decisão conjunta de ambas as partes.

REDE DE FIBRA ÓPTICA EM VIANA DO CASTELO			
	CMVC	IPVC	TOTAL
Projecto	-----	46.373,10 €	46.373,10 €
Rede Fibra Óptica (1 + 2)	119.106,79 €	1.253,08 €	120.359,87 €
Infraestruturas (1)	(43.156,92 €)	-----	(43.156,92 €)
Fibra Óptica (2)	(75.949,87 €)	(1.253,08 €)	(77.202,95 €)
Equipamento Activo	17.820,00 €	73.936,00 €	91.756,00 €
Fiscalização e Cadastro	-----	11.200,00 €	11.200,00 €
Serviços Especializados	3.000,00 €	3.500,00 €	6.500,00 €
Total	139.926,79 €	136.262,18 €	276.188,97 €

* Valores sem IVA

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de protocolo e nos termos e ao abrigo da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para se associar com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo para o fim de realizar o referido projecto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NO LUGAR DE PEDRULHOS – CARREÇO:-** No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 2 de Junho de 2004, e da subsequente aprovação pela Assembleia Municipal na sessão realizada em 18 do mesmo mês de Junho, a Câmara Municipal deliberou vender em regime de co-propriedade a Carlos Jorge Baptista Martins Pereira Lima, Manuel Fernando Rodrigues da Silva e Lucilia Fátima Guimarães Alves Melo Silva, pelo preço de 2.760,00 € (dois mil setecentos e sessenta euros), o seguinte imóvel:- Parcela de terreno, destinada a construção urbana, situada no lugar de Pedrulhos, freguesia de Carreço, do concelho de Viana do Castelo, com a área de 300 m², a confrontar do Norte com lote número 3, de Sul com Maria Cirne de Castro, de Nascente com caminho público e de Poente com lotes 4, 5 e 6, parcela omissa na respectiva matriz predial da freguesia de Carreço

e registado na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4063/20050511 de Carreço. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) PROTOCOLO COM A REFER**

– SUPRESSÃO DAS PASSAGENS DE NÍVEL NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO – RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3

do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o protocolo celebrado entre o Município de Viana do Castelo e a REFER, EP em 9 de Junho corrente, pelo qual foi acordado a construção das passagens desniveladas e restabelecimentos, bem como a supressão das passagens de nível no concelho de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06)**

PROTOCOLO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE LANHESES:- A Câmara Municipal

deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) PROTOCOLO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO**

CANIL INTER-MUNICIPAL:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:-

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SEIS
MUNICÍPIOS DA COMUNIDADE URBANA VALIMAR, PARA CONSTRUÇÃO,
GESTÃO E UTILIZAÇÃO E UM CANIL INTERMUNICIPAL**

A defesa da saúde pública e a salvaguarda e protecção dos canídeos, é uma preocupação prioritária das Câmaras Municipais de Arcos de Valdevez, Caminha, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo que, visando maior eficiência dos serviços e

redução de custos de funcionamento, decidiram construir um Canil Intermunicipal para recolha e tratamento adequado dos canídeos abandonados no território dos seis municípios.

Cláusula I

A Câmara Municipal de Ponte de Lima disponibiliza o terreno para instalação daquele equipamento, assumindo a Valimar ComUrb a construção dos edifícios e infraestruturas e a gestão do Canil Intermunicipal.

Cláusula II

Aos seis municípios cabe a comparticipação nos custos da construção, bem como da aquisição do equipamento indispensável ao adequado funcionamento do Canil Intermunicipal.

Cláusula III

A Valimar ComUrb e os Municípios subscritores deste protocolo de colaboração, tentarão por todos os meios à sua disposição obter financiamentos comunitários ou nacionais para comparticipação dos custos de construção e do equipamento do Canil Intermunicipal.

Cláusula IV

Os custos de funcionamento serão imputados mensalmente a cada Município, na proporção da utilização efectiva de cada um.

Cláusula V

O presente protocolo vigora pelo prazo de cinquenta anos, renovável.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de protocolo e nos termos e ao abrigo da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para celebrar acordo com os restantes municípios integrantes da Valimar, em ordem a criar o referido empreendimento intermunicipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) APOIO À S FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À S FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO - Com as mais de 50 romarias e festas populares que a partir de Maio se realizam nas 40 freguesias, o concelho veste-se de festa propiciando, aos seus habitantes e aos muitos turistas e emigrantes

que nos visitam, momentos privilegiados de (re)encontro com uma riquíssima e profunda cultura identitária, constituindo-se num dos mais genuínos e atractivos cartazes turísticos de Viana do Castelo. Reconhecendo o espírito de solidariedade e cidadania, criatividade e empreendedorismo das inúmeras Comissões de Festas, Comissões Fabriqueiras e/ou Associações e Juntas de Freguesia na elaboração dos programas festivos e respectivos orçamentos; Tendo presente o actual quadro de contenção bem como os critérios definidos no novo Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Cap. V, Medida 4, proponho sejam atribuídos os subsídios constantes no quadro às entidades que entregaram os seus processos de candidatura, nos termos do Artº 3, Cap. I. Verificando-se que devido à constante mudança das Comissões de Festas e às dificuldades sentidas, por algumas destas Comissões, em proceder correctamente à candidatura a subsídio, mais proponho que para as Festas assinaladas com A) (processos incompletos) e B) (sem candidatura) que vierem, ainda, a candidatar-se ou a completar o processo, se atribua o subsídio habitual e de acordo com os mesmos critérios.

FREGUESIA	FESTA/ROMARIA	DATA	2005
Afife	Sr ^a da Lapa	11/13 Julho	(B)
Alvarães	Festas da Santa Cruz	21/23 Maio	€ 2.700
Amonde	N. Sr ^a das Necessidades	5/7 Setembro	(B)
Areosa	N. Sr ^a da Vinha	29/31 Julho	€ 900
Areosa	S. Mamede	26/28 Agosto	€ 500
Barroselas	N. Sr ^a da Conceição	14/15 Junho	(B)
Barroselas	S. Pedro	29 Junho a 3 Julho	€ 1.800
Cardielos	N. Sr ^a do Amparo	12/15 Maio	€ 900
Cardielos	S. Tiago e S. Silvestre	24/25 Julho	(B)
Carreço	Sr ^a da Graça	13/15 Agosto	€ 900
Carvoeiro	Festas de St ^a Justa	30/31 Agosto	(A)
Carvoeiro	St ^a Ana e St. António	30/31 Julho e 1 Agosto	€ 680
Castelo Neiva	Sr ^a da Guadalupe	26/29 Agosto	€ 1.350
Chafé	Sr ^a do Alivio e Sr ^a Milagres	10/12 Setembro	(A)
Chafé	Sr ^o do Socorro e Sr ^a da Guia	2/4 Julho	(B)
Darque	N. Sr ^a das Areias	4/7 Agosto	€ 680
Darque	Sr ^o Saúde/S. Sebastião	12/13 Agosto	€ 1.800
Deão	Sr ^o dos Aflitos/S. Sebastião	3/5 Setembro	€ 900
Deocriste	N. Sr ^a Rosário e S. Sebastião	4/6 Outubro	(A)

Deocriste	Sr ^a do Crasto e Sr. Milagres	01/04 Abril	€ 680
Geraz Lima Moreira	N. Sr ^a das Candeias e S. Bráz	8/10 Agosto	(B)
Geraz Lima St ^a Leocádia	Sr ^a da Guia e S. Bento	11/13 Julho	(A)
Geraz Lima St ^a Maria	St ^a Bárbara e S. Silvestre	4/6 Julho	(B)
Lanheses	Sr ^o do Cruzeiro e das Necessidades	22/25 Julho	(B)
Mazarefes	S. Simão e S. Bento	14/15 Agosto	€ 300
Mazarefes	Sr ^a das Boas Novas e S. José	31 Março e 1/4 Abril	€ 900
Meadela	St ^a Cristina	5/7 Agosto	€ 2.700
Meixedo	N. Sr ^a da Conceição	13/15 Agosto	(B)
Monsserrate	Josés de Monsserrate	19 e 20 Março	€ 250
Monsserrate	N. Sr ^a das Candeias	1/2 e 6 Fevereiro	€ 300
Montaria	S. Mamede e S. Frutuoso	2/3 Agosto	(A)
Montaria	St ^a Bárbara	28/29 Agosto	€ 680
Mujães	Corpo de Deus	26/26 Maio	€ 680
Neiva – S. Romão	St ^a Ana, St ^o Ant ^o e Sr ^a Carmo	4/7 Agosto	€ 680
Neves	Neves Auto Floripes	3/7 Agosto	€ 1.350 € 1.350
Nogueira	N. Sr ^a da Conceição da Rocha	20/22 Maio	€ 900
Outeiro	S. José, St ^o Ant. ^o e Sr ^a Rosário	29/30 Abril e 1/2 Maio	(A)
Perre	Sr ^a das Dores Cortejo Tabuleiro Segredo Aberto	28/31 Julho	€ 1.125 € 225
Portela Susã	St ^o António e Sr ^a Emigrantes Auto St ^o António	6/9 Agosto	€ 680 € 300
Serreleis	S. Pedro	1/4 Julho	(A)
St ^a Marta Portuzelo	St ^a Marta	12/14 Agosto	€ 2.700
St ^a Maria Maior	Sr ^a Necessidades	5/7 Setembro	(B)
Subportela	S. João Novo e S. Bento Auto S. João	23/26 Junho	€ 680 € 500
Torre	N. Sr ^a do Corporal	30/31 Março 1/3 Abril	€ 680
Torre	Sr. Socorro e Sr ^a das Dores	8/10 Agosto	(A)
Vila de Punhe	S. Sebastião/St. Ant. ^o /St ^a Eulália	30/31 Julho e 1/2 Ag.	(A)
Vila Franca	Rosas	6/9 Maio	€ 2.700
Vila Fria	S. Martinho e St. António	22/24 Julho	€ 680
Vila Mou	N. Sr ^a da Encarnação	13/16 Maio	€ 680
Vila Nova de Anha	S. Tiago, St ^o Ant. ^o e S. José	22/25 Julho	(B)
TOTAL			€ 34.830

Mais proponho que às **Festas dos Santos Populares** na cidade, se atribuam os seguintes

subsídios:

FREGUESIA	FESTA	ATRIBUIR A	DATA	APOIO
Monsserrate	Marchas da Fundação Maestro José Pedro	Fundação	Julho	€ 1.800
	Ass. Moradores do Bairro dos Pescadores	Ass. Moradores	25 Junho	€ 250
St ^a Maria Maior	Festejos Populares de: ? Bailes Populares (Bairro Jardim) ? S. Pedro (Capitães Abril)	Junta Freguesia.	11, 18 e 25 Junho	€ 350
			2 Julho	€ 350
Meadela	Festas Populares de S. João	Ass. Moradores Cova	24 e 25 Junho	€ 500
TOTAL				€ 3.250

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) ANIMAÇÃO DE VERÃO 2005:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ANIMAÇÃO DE VERÃO 2005 - O programa de animação cultural da Temporada de Verão, pela qualidade, diversidade e continuidade dos eventos propostos à fruição estética dos vianenses e dos muitos turistas que nesta época nos visitam, tem contribuído para consolidar a atractividade turística de Viana do Castelo e consequente dinamização económica bem como para promover e divulgar uma identidade patrimonial, civilizacional e cultural que nos distingue e nos honra a nível nacional e internacional. Importando, no actual quadro de contenção, manter os principais eventos e os níveis de qualidade atingidos, proponho se autorize realizar despesas até 145 mil euros para fazer face aos diversos encargos com espectáculos e cachets, alojamento de artistas e escritores, publicações e aquisição de livros aos livreiros da Feira do Livro, exposições, luz, som, publicidade, pessoal de apoio, seguros e contratação de serviços específicos, necessários à concretização do seguinte programa que entre outras actividades, prevê:

PROGRAMA DA ANIMAÇÃO DE VERÃO 2005

ESPECTÁCULOS NO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA:

- ✍ X FESTEIXO – Festival de Teatro do Eixo Atlântico (27 de Maio a 10 de Junho)
- ✍ Espectáculo “Música e Humor Lado a Lado” - ACAPO (17 de Junho)
- ✍ Espectáculo de Dança - Academia de Dança Studio (18 e 19 de Junho)
- ✍ Concerto pela Orquestra Sinfónica EPMVC (20 de Junho)
- ✍ Espectáculo de Dança - “Festa da Primavera” – Descansa a Sacola (30 de Junho)

- ✎ Teatro do Noroeste “Um Pouco Mais de Azul” (5 a 10 de Julho)
- ✎ Espectáculo de Dança – Academia de Dança & Cia (25 e 26 de Julho)
- ✎ Espectáculo de Dança – Associação para a Arte e Movimento (29 e 30 de Julho)
- ✎ Festival Internacional de Música Clássica (1 a 15 de Agosto)

NA CIDADE

- ✎ Feirões na Praça da República (aos Sábados de Maio a Setembro)
- ✎ IX Edição – OLÁ VIANA - Animação de Esplanadas (Julho e Agosto)
- ✎ Feira de Produtos Regionais (10 a 12 de Junho)
- ✎ I FESTIVAL CIDADE VIANA DO CASTELO – Folclore Nacional (11 e 12 de Junho)
- ✎ Bailes Populares da Associação de Moradores do Bairro da Escola Técnica (11 de Junho)
- ✎ Bailes Populares no Bairro do Jardim organizados pelo Santa Luzia Futebol Clube (11, 17 e 25 de Junho)
- ✎ Bailes Populares da Associação de Moradores do Bairro dos Pescadores (25 de Junho)
- ✎ A FESTA DO CAVAQUINHO (18 de Junho)
- ✎ 747º Aniversário da Outorga do Foral de Viana (18 de Junho)
- ✎ 6º Troféu do Campeonato Nacional de Agility (19 de Junho)
- ✎ X Edição - DESFILE DE MARCHAS POPULARES – Anfiteatro do Jardim Marginal (8 de Julho)
- ✎ VII Edição da Festa do CANTO LUSO – Largo da Sé (5 a 8 de Julho)
- ✎ XXV EXPO FEIRA DO LIVRO – VIII da Lusofonia – Jardim Marginal (9 a 24 de Julho)
- ✎ I FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES (28 de Julho a 7 de Agosto)
- ✎ XIV FESTIVAL DE JAZZ NA PRAÇA DA ERVA – Praça da Erva (26 a 30 de Julho)
- ✎ VIII Edição - CINEMA INFANTIL AO AR LIVRE (aos fins-de-semana, em Agosto)
- ✎ ANIMAÇÃO DE RUA – Espectáculos Musicais, Teatro, etc. (meses de Verão)
- ✎ V Edição - QUINTAS FEIRAS EQUESTRES (às quintas-feiras, no mês de Agosto)
- ✎ Biblioteca de Jardim (4 a 29 de Julho)

- ✍ Biblioteca de Praia (4 de Julho a 31 de Agosto)
- ✍ ROMARIA DA SENHORA D'AGONIA (19 a 21 de Agosto)
- ✍ III FEIRA DE ARTESANATO – Festas de Nossa Senhora D'Agonia (13 a 21 de Agosto)
- ✍ IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE de Viana do Castelo (5 a 11 de Setembro)
- ✍ VI DESFOLHADA À MODA DE PERRE, na Praça da República (24 de Setembro)
- ✍ JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO (25 de Setembro)

EXPOSIÇÕES

MUSEU DO TRAJE

- ✍ NUMÁRIA PORTUGUESA II (até 12 de Junho)
- ✍ BORDADOS DE VIANA – Novas aplicações (Julho a Dezembro)

PÁTIO DAS ARTES – HOSPITAL VELHO (POSTO DE TURISMO)

- ✍ Exposições de Artes Plásticas e Música

ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO

- ✍ II Reciclar(te) - 10 a 26 Junho
- ✍ Pintura e Escultura de DAROCHA - Integrada na Feira do Livro – 9 a 30 de Julho
- ✍ Pintura “OLHARES” de CYNTHIA D. FRANÇA – no Instituto Politécnico - Integrada na Feira do Livro
- ✍ Aquarelas de Telmo Gomes – “MARINHA DA ANTIGUIDADE - DA PRÉ HISTÓRIA À IDADE MÉDIA” integrada nas Festas D'Agonia (12 a 21 de Agosto)
- ✍ Pintura “BRANCO” de Vítor Alberto e António Amonte (12 a 25 Setembro)

MUSEU MUNICIPAL

- ✍ Exposição Temporária “A FLEXIBILIDADE DO BAMBU À HARMONIA COM O TODO” (até 26 de Junho)
- ✍ Exposição Temporária “BORDADOS DE VIANA” (até Outubro) – integrada no Processo de Certificação do Bordado de Viana

Para a realização do I Festival de Folclore Nacional Cidade de Viana do Castelo (10 a 12 de Junho) e da I Festa do Cavaquinho (18 de Junho), proponho, ainda, se transfira à VianaFestas € 6.500. Ao Teatro do Noroeste/Centro Dramático de Viana, destinado a compartilhar os custos do X Festeixo se transfira, a título excepcional e devido à não atribuição do subsídio habitual do Ministério da Cultura, o montante de € 7.500. Mais proponho que se constitua um fundo permanente de 1.000 € para poder pagar de imediato as deslocações dos escritores, em nome da D. Lucinda Soares, Chefe de Secção, que secretaria a Feira do Livro. Proponho também que para as marchas populares concelhias que se exibem na cidade no desfile de 8 de Julho às 22h00 no Jardim Marginal, se atribua um subsídio de 700 € para os grupos adultos e 350 € para os grupos infantis, destinados a compartilhar os custos das fantasias e adereços das respectivas marchas. O IV International Music Festival – Portugal/USA, o IX Festival Internacional de Folclore e as Festas da Sr^a d'Agonia serão, como habitualmente, objecto de deliberação própria que oportunamente se trará a aprovação. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10)**

BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS – TRANSFERÊNCIAS ÀS

JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Importando criar as condições que permitam o arranque do ano lectivo sem sobressaltos e nas melhores condições de segurança para alunos e equipamentos e no seguimento de outras intervenções, entretanto desenvolvidas em articulação com as Juntas de Freguesia, proponho se atribua os seguintes apoios financeiros às Juntas de Freguesia para execução das obras constantes na lista anexa,

no valor global de € 32.914,43. Ao nível da segurança, com a concretização das intervenções constante na relação anexa, eleva-se para 66 o total de estabelecimentos do 1.º C.E.B. e Pré-Escolar dotados de sistema de alarme.

Junta Freguesia	INTERVENÇÃO	DOTAÇÃO
Afife	? Instalação de porta reforçada e reparação das contras - janelas ? Pintura do interior da escola do 1.º C.E.B.	€ 2.879,80 € 1.000,00
Areosa	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B.	€ 1.180,00
Carvoeiro	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B.	€ 1.280,00
Castelo Neiva	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B./J. I.	€ 1.220,00
Darque	? Pavimento do espaço envolvente do J. I. Sr.ª Oliveiras ? Arranjo na cozinha da escola do 1.º C.E.B – Areia n.º 2	€ 6.932,00 € 1.124,55
Deocriste	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B./J. I.	€ 891,00
Meadela	Construção do muro de vedação escola do 1.º C.E.B./J. I.	€ 1.981,00
Montaria	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B.	€ 720,00
Mujães	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B. de Paço	€ 980,00
Neiva	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B.	€ 1.140,00
Nogueira	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B./J. I.	€ 1.190,00
St.ª Leocádia	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B.	€ 887,15
St.ª M. Maior	? Pintura interior e exterior da antiga escola da Abelheira ? Vedação da área de contentores – escola do Carmo	€ 2.600,00 € 2.640,00
Subportela	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B.	€ 1.412,53
Vila Fria	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B.	€ 1.000,00
Vila Mou	Instalação de sistema de alarme na escola do 1.º C.E.B.	€ 690,00
Stª Maria Geraz	Arranjo do jardim exterior	€ 666,40
Torre	Arranjo de fotocopiadora e instalação eléctrica	€ 500,00
TOTAL		€ 32.914,43

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) APOIO ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS –MEDIDA II:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – MEDIDA 2 – APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo e no âmbito da medida 2 – Apoio à Construção/Beneficiação e Apetrechamento de instalações desportivas e no sentido de incentivar acções de

requalificação dos equipamentos desportivos bem como apetrechamento com material desportivo específico, proponho se atribuam os apoios constantes no quadro anexo. A disponibilização dos mesmos será feita sob a forma de protocolo de colaboração desportiva.

CLUBE/ASSOCIAÇÃO	OBRA	APOIO
União Desportiva de Lanheses	Reparação instalação eléctrica/beneficiação de sanitários	7.500,00 €
Darque Kayak Clube	Apoio ao apetrechamento/aquisição de canoas	2.500,00 €
	Execução de ramal de saneamento	680,68 €
Clube Náutico de Viana	Comparticipação em 50% na aquisição de embarcação shell de 8	11.500,00 €
Clube de Vela	Apoio à construção de varadouro	2.500,00 €
Iate Clube de Viana	Apoio à aquisição de embarcação laser	2.500,00 €
Sport Clube Vianense	Conclusão das obras de recuperação de sede social	25.000,00 €
Ass. Soc. Cult. Desp. Casa Povo Mazarefes	Beneficiação das instalações sanitárias da sede social	2.500,00 €
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	Recuperação do pavilhão sede social	1.500,00 €
Ass. Moradores da Cova	Beneficiação do piso do polidesportivo	2.500,00 €
Ass. Desp. Cult Montariense	Beneficiação do piso do campo de jogos	1.000,00 €
Assoc. Desportiva Darquense	Beneficiação da lavandaria e instalações sanitárias	2.500,00 €
Sociedade Instrução Darquense	Pintura dos alçados nascente, poente, sul do edificio sede	1.500,00 €
Assoc. Desportiva Afifense	Comparticipação nas despesas administrativas do processo de concurso do pavilhão	2.500,00 €
TOTAL ENCARGOS		66.180,68 €

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) ANIMAÇÃO DESPORTIVA DE VERÃO/PROJECTOS DE ATL – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROPOSTA – ANIMAÇÃO DESPORTIVA DE VERÃO/PROJECTOS DE ATL - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O período de Férias de Verão constitui para muitas famílias um período de dificuldades, resultante do desajustamento entre o horário profissional dos agregados, o Calendário Escolar e a impossibilidade de, em segurança e com objectivos definidos, garantirem o bem estar e o desenvolvimento dos seus educandos. Procurando corresponder às necessidades das famílias, o Município tem proporcionado, desde há alguns anos, um programa de actividades de ocupação de tempos livres dirigido a cerca de uma centena de

crianças e jovens. Para o efeito, tem desenvolvido, com avaliação muito positiva pelas crianças e famílias, um conjunto diversificado de actividades, enquadradas com recursos humanos qualificados e com objectivos lúdico-pedagógicos, previamente definidos. Apesar da crescente procura deste serviço, que em 2004 cobriu 110 crianças, no corrente ano não é possível alargar este número propondo-se o funcionamento em 4 grupos etários distintos, entre os 6 e os 14 anos, sendo a comparticipação dos pais de € 80. Assim e para a concretização deste projecto proponho se autorize realizar despesas até € 11.000. De igual modo e estando previsto o desenvolvimento de actividades de Animação Desportiva na Praia do Prior e Praia da Arda, a desenvolver em articulação com o Voleibol Clube de Viana e as Escolas de Natação Municipais do Atlântico e Barroelas, proponho se autorize despesas até ao montante de € 2.500. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) REGULAMENTO DO MUSEU**

DO TRAJE:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) REGULAMENTO DO**

MUSEU MUNICIPAL:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15)**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 10		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	02021201	Edifícios	5.000,00		5.000,00
01	02021202	Viaturas	5.000,00		5.000,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	5.000,00		20.000,00
01	020225	Outros serviços	110.000,00	5.000,00	
01	070110	Equipamento básico	40.000,00		5.000,00
01	0805010102	Sedes de Juntas e Centros cívicos	400.000,00		100.000,00
01	0805010103	Arranjos urbanísticos	158.000,00		80.000,00
01	0805010109	Outras transferências	528.000,00		50.000,00
03	07010399	Outros	285.000,00		
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.520.255,00	4440.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	3.122.004,50	10.000,00	
03	0701049906	Obras diversas	556.210,00		25.000,00
03	070106	Material de transporte	67.000,00	5.000,00	
03	070111	Ferramentas e utensílios	13.000,00	5.000,00	
03	07011509	Outros investimentos	1.747.000,00		818.000,00
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	1.883.877,32	64.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	687.730,00	265.000,00	
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.306.000,00	15.000,00	
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	125.000,00	5.000,00	
04	02010299	Outros	114.000,00	3.000,00	
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	72.000,00	5.000,00	
04	020121	Outros bens	524.000,00	5.000,00	
04	020216	Seminários, exposições e similares	72.500,00		30.000,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	159.500,00		8.000,00
04	020225	Outros serviços	295.338,00		
04	0701030209	Outros	59.000,00	1.000,00	
04	07010304	Creches	604.500,00	291.000,00	
04	07010305	Escolas	1.301.618,00		27.000,00
04	070110	Equipamento básico	355.000,00	5.000,00	
04	070111	Ferramentas e utensílios	6.000,00	2.000,00	
05	020121	Outros bens	154.000,00	5.000,00	
05	020220	Outros trabalhos especializados	170.000,00	40.000,00	
05	070107	Equipamento de informática	5.000,00	2.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:			1.173.000,00		1.173.000,00

Tipo de Modificação: APA			Número: 9			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	020216	2005 A 8	Promoção de eventos Culturais	31.500,00		20.000,00
01	0805010102	2005 A 18	Sedes de Junta	200.000,00		100.000,00
01	0805010103	2002 A 22	Outras transferências	158.000,00		80.000,00
04	020225	2002 A 34	Praias de bandeira azul	20.000,00		20.000,00
01	0805010109	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza praias	100.000,00		50.000,00
04	020220	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo	95.000,00	10.000,00	
04	020220	2002 A 15	Natação escolas municipais	4.000,00		20.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				10.000,00		290.000,00

Tipo de Modificação: API			Número: 10			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010304	2002 I 9	Jardim de Infância Meadela	392.500,00	306.000,00	
03	07010406	2002 I 55	Rede Abastecimento águas Nogueira, Outeiro	45.000,00		5.000,00
03	0701049906	2002 I 59	Construção e conservação de pontos de água	10.000,00		10.000,00
03	0701049906	2002 I 62	Conservação de caminhos florestais	10.000,00		15.000,00
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos urbanos – Remod. pavimentos	1.296.000,00	15.000,00	
04	07010305	2002 I 96	Centro escolar de Barroselas	749.618,00	103.000,00	
04	07010305	2002 I 98	Ampliações e beneficiações	144.000,00	15.000,00	
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	95.000,00	5.000,00	
03	07010399	2002 I 101	Construção e ampliação	5.000,00		5.000,00
03	070106	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	67.000,00	5.000,00	
03	07010406	2002 I 110	Remodelação da rede águas zona alta da cidade	150.000,00	50.000,00	
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	160.000,00	5.000,00	
03	0703030702	2002 I 138	E.M. 544 – 1 Chafé	232.000,00	17.000,00	
03	070111	2002 I 145	Ferramentas e Utensílios	13.000,00	5.000,00	
04	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	6.000,00	2.000,00	
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	254.000,00	182.000,00	

01	070110	2002 I 147	Equipamento de vigilância	5.000,00		5.000,00
03	07030308	2002 I 151	P.I. linha férrea Darque	444.000,00	275.000,00	
04	0701030209	2002 I 182	Outras piscinas	27.000,00	1.000,00	
04	07010305	2003 I 4	Remodelação escola Afife	5.000,00		25.000,00
03	07010402	2003 I 13	Rede águas residuais e pluviais da área urbana	214.717,00		120.000,00
05	070107	2003 I 21	Equipamento informático	5.000,00	2.000,00	
04	07010304	2004 I 1	Beneficiação de espaços lúdicos desportivos	5.000,00		15.000,00
04	07010305	2004 I 2	Escola Alvarães – Igreja	5.000,00		25.000,00
04	07010305	2004 I 3	Escola Chafé – Igreja	5.000,00		30.000,00
04	07010305	2004 I 4	Substituição de coberturas dos edifícios P3	14.000,00		15.000,00
04	07010305	2004 I 5	Centro escolar de Mujães	2.000,00		40.000,00
03	07010402	2004 I 14	Sist. Sanea. ETAR Barroelas, Mujães Vila de	1.648.211,00	595.000,00	
03	07010406	2004 I 16	Reservatórios, condutas adutoras e distribuid.	738.500,00		5.000,00
03	07030308	2004 I 25	P.I. Linha Férrea Vila de Punhe	10.000,00		10.000,00
03	07011509	2004 I 27	Funicular de Stª. Luzia	1.582.000,00		818.000,00
04	07010305	2005 I 7	Beneficiação de espaços lúdicos desportivos	4.000,00		10.000,00
03	07010402	2005 I 8	Infra-estruturas Castelo de Neiva – 1ª fase	171.551,00		10.000,00
03	07010402	2005 I 9	Remodelação/ampliação rede drenagem Areosa	193.000,00		25.000,00
03	07010406	2005 I 16	Conduta adutora Carvoeiro	25.215,00		30.000,00
03	0703030702	2005 I 28	Caminho agrícola Bouça Nova – V. Nova Anha	10.000,00		10.000,00
03	0703030702	2005 I 30	Caminho agrícola Lavadouro – Vila de Punhe	10.000,00		20.000,00
03	0703030702	2005 I 31	Caminho rural Valadares – Outeiro	10.000,00		30.000,00
03	0703030702	2005 I 32	Caminho rural das Bouças – Vila Mou	108.000,00		25.000,00
03	0703030702	2005 I 33	Caminho rural da Ribeira - Serreleis	10.000,00		50.000,00
Total de Aumentos/Diminuições				1.583.000,00		1.353.000,00
Total Geral				2.766.000,00		2.816.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(16) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO 2005:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO 2005 – A preservação e valorização do património natural e a requalificação ambiental do concelho tem norteado a acção da Câmara Municipal, exigindo um extraordinário esforço de investimento em infraestruturas que ultrapassa largamente a capacidade financeira da Autarquia. A singular oportunidade de aproveitar financiamentos comunitários específicos para este sector, obriga a autarquia a recorrer a receitas extraordinárias para complementar as sempre insuficientes receitas correntes municipais para executar imprescindíveis investimentos nas redes de saneamento e de abastecimento de água, bem como na requalificação da orla litoral e na protecção das florestas, prevenindo e combatendo os fogos florestais. Também a qualificação do parque escolar, tem sido área de vultuosos investimentos da Câmara Municipal, na construção de Centros Escolares, beneficiação e

ampliação de Escolas e construção de Jardins de Infância e Cantinas escolares. Para participação desses investimentos proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de derrama de 10% sobre a colecta do IRC referente ao ano de 2005. (a) Defensor Oliveira Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 18º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto), o lançamento de uma derrama correspondente a 10% da colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano 2005, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto e Luís Nobre, a abstenção do Vereador Alberto Midões e o voto contra do Vereadores Joaquim Ribeiro, César Brito e Ilda Araújo Novo que apresentaram as seguintes declarações de voto:- "DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD – A apresentação, no início da reunião e fora da ordem de trabalhos, da proposta de lançamento da derrama sobre o IRC relativo ao ano de 2005, é no mínimo uma forma de menosprezo pelo papel dos Vereadores de todos os Partidos, inclusive os do PS. É natural que o Sr. Presidente considere este um "assunto menor", pois ao passar um imposto extraordinário ao papel de imposto normal está a tratar este, como um assunto corrente que só vai à Reunião porque tem que ir. É evidente que será uma pura perda de tempo continuar a falar sobre desinvestimento, fuga de investimento, insatisfação, porque para se falar é necessário "ter ouvidos do outro lado" e, infelizmente, há muito tempo que isso não acontece. Estilos!! Naturalmente só pagará este imposto quem apresentar lucros no exercício. Isto poderá ter significado para os grandes grupos económicos que realmente

pagam para o Concelho uma migalha daquilo que daqui levam. Para os outros o Sr. Presidente, bem ouviu o Ministro da Economia, Prof. Carlos Tavares, quando lhe sugeriu uma discriminação pela positiva para melhoria do PIB e atracção de forças activas para o desenvolvimento da economia. Mas isso era obrigar a Câmara a ser criativa e assim é mais fácil. Estilos !! (a) César Brito; (a) Joaquim Ribeiro”, e “DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA DO CDS/PP – Constitui uma tradição fiscal – uma péssima tradição – que a Câmara Municipal de Viana do Castelo reitera, anualmente, mediante proposta do seu Presidente, o Sr. Dr. Defensor Moura. No contexto actual, nacional, de manifesta crise económico-financeira, de aumento de impostos directos e indirectos sobre as famílias e as empresas, de congelamento de rendimentos de trabalho para muitos portugueses, de futuro incerto à escala global, de depressão económica generalizada, não se entende, nem se aceita que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a sua maioria socialista, se conduza de forma autista, como se não se passasse nada à sua volta. Na verdade, é repetido à saciedade que a administração pública, a máquina do Estado, o que coenvolve as autarquias locais, têm que gastar menos, têm que cortar na sua despesa. A contra-ciclo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reconhece não ter receitas suficientes, que necessita de mais receitas extraordinárias para cumprir o seu desígnio. Confessa que a sua gestão é deficitária. O que propõe? Mais despesa, mais carga fiscal sobre as empresas e as famílias! É a receita “keynesiana”! Argumenta que esta derrama se destinará à comparticipação na qualificação do parque escolar do concelho. O propósito é estimável, mas capcioso. É que, para o efeito, tanto bastará que a maioria socialista administre melhor as suas receitas correntes. Selecione os seus investimentos em função do custo de oportunidade social de cada um deles. Não se conduza com esta ideia miserabilista que a gestão municipal se configura como uma quermesse. O dinheiro público não é um saco seu fundo e sem dono. O dinheiro público

provém do bolso dos contribuintes. E este tem um fundo limitadíssimo, nos tempos actuais. Qualifique-se o parque escolar. Se necessário corte-se à despesa corrente da Câmara Municipal. Mas, nunca por nunca, com mais impostos. Esta a minha oposição à proposta apresentada. Com indignação. (a) Ilda Araújo Novo.”. Por último, o Vereador Alberto Midões justificou o sentido do seu voto pelo facto de pretender auscultar a opinião dos restantes membros do Partido que representa, remetendo assim a posição política da CDU para a sessão da Assembleia Municipal. **(17) PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA**

AVENIDA DOS COMBATENTES – ACTUALIZAÇÃO DA TARIFA:-

Relativamente ao assunto indicado em título, foi apresentada pela respectiva empresa concessionária, Estação Shopping, S.A., uma proposta de alteração do tarifário do Parque de Estacionamento da Avenida, registado na Secção de Expediente Geral, em 5 de Junho corrente, sob o número 8158, de acordo com a qual a tarifa da 1ª hora passará para 70 cêntimos e as restantes tarifas não sofrerão alterações. A Câmara Municipal deliberou, solicitar à empresa concessionária o fornecimento de informação relativa à estrutura da receita do Parque da Avenida, de modo a justificar o aumento de 15% proposto para a tarifa da 1ª hora, com fundamento no aumento do valor do IVA, e da taxa de inflação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(18) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não

se tendo registado qualquer intervenção. **(20) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.